



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 364/2024-PROEN/UFMA****CONVOCA OS DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO  
DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2024.2**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO as exigências dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas da União (TCU), que por meio do Acórdão 2729/2017 - Plenário. Processo: 014.877/2017-1, determinou que a UFMA comprove o cumprimento das atividades acadêmicas pelo Corpo Docente.

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 3º e o Art. 4º da Resolução N° 1.819-CONSEPE de 2019, que estabelece que “o preenchimento do PID é obrigatório e deve ocorrer a cada período letivo, semestral ou intervalar (quando couber), diretamente no Sistema Acadêmico, observando-se o regime de trabalho para o qual o docente foi nomeado, em consonância com a legislação vigente e com o Estatuto e o Regimento Geral da UFMA”

CONSIDERANDO a Resolução N° 3.495-CONSEPE de 1º de julho de 2024 que atualiza o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), estabelecendo também os prazos para cadastro dos PIDs referentes ao segundo período de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os docentes, relacionados no ANEXO I, com Plano Individual Docente com status atual “NÃO CADASTRADO” e “CADASTRANDO”, referente ao período 2024.2, para que procedam com a regularização do PID até 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A regularização do PID será configurada pelo seu preenchimento pelo docente, à luz da Resolução N° 1.819-CONSEPE de 2019, com posterior encaminhamento à chefia da subunidade de lotação, contendo: a) PID cadastrado via SIGAA e; b) justificativa do não preenchimento do PID no prazo estabelecido.

*Parágrafo Único.* A justificativa do não preenchimento deverá ser realizada no campo “Observações” disponibilizado para o docente no próprio sistema de preenchimento do PID.

**Art. 3º** Após o vencimento do prazo para preenchimento, os PIDs deverão ser analisados e aprovados, em primeira instância, pelo Colegiado da Subunidade correspondente e, em segunda instância, pelo Conselho da Unidade Acadêmica ao qual a subunidade está vinculada, dentro do período estabelecido no ANEXO II deste Edital.

*Parágrafo Único.* O prazo mencionado também deverá ser utilizado pelas subunidades e unidades acadêmicas para regularizar os PIDs que permanecem com o status de "PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO".

**Art. 4º** O não cumprimento pelo docente dos procedimentos para regularização do Plano Individual Docente (PID) implicará na obrigatoriedade legal de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade por inobservância dos incisos III e IV do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

São Luís, 30 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO**  
Pró-Reitor de Ensino

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 364/2024-PROEN/UFMA - CONVOCA OS DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2024.2**

**TABELA I – Docentes (nº SIAPE) com PIDs com *status* de “NÃO CADASTRADO” e “CADASTRANDO”.**

CENTRO	COORDENAÇÃO/DEPARTAMENTO	Docente (SIAPE) com status “NÃO CADASTRADO”	Docente (SIAPE) com status “CADASTRANDO”
CCBL	CURSO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA	3341640 3155313 1421304	
CCBS	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	2316436 1019516 407298 2751260	1104851 1558982 1062206 1633389
	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS FISIOLÓGICAS		3174279
		2095347 3569619	1012721 2914562
		1786715	3300875
			2433740
			1843637
	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA	2263982 407243	
	DEPTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA		6406410
		1668770 1286690 3416062 2948897 3435231 2153681 407383 6549985 2044853 3153772 1064650 3341637 2223277 1296740 1054727 2948776 2214101 407470 2181586 3750612	3309649
	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA I		

		2227191	4350155
		407598	2079427
	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA II	2308591	
		407610	
		2146463	
		1086598	
		2906142	
		4300898	
	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	2046964	1000338
		407637	3900847
		3935084	1202702
	DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA	407264	
		3353526	
		1087018	
		3358500	
		2218832	
CCCH	CURSO DE ZOOTECNIA	1795683	
	CURSO DE AGRONOMIA	3422624	3358624
CCCO	CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS NATURAIS	1019190	
	CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS NATURAIS	2774073	2886805
	CURSO DE PEDAGOGIA	2866584	3373085
CCET	CURSO DE ENGENHARIA MECANICA	1260181	
		2355248	
		2309818	
		1994346	
	CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2456950	
		3414637	
		2432932	
		1919433	
		2061991	
		3340048	
CCGR	CURSO DE ENGENHARIA AEREOESPACIAL	377637	
	CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES	2337391	
	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA	1187829	
	DEPARTAMENTO DE QUIMICA	2385333	
	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA QUIMICA	2269327	
CCH	CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS HUMANAS	2526044	
		2221449	
		1075973	2055346
			1019809
	DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS		1339077
			2070094
		2805073	
		2293413	
		1589051	

CCIM	DEPTO DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	1818710	
	CURSO DE DIREITO	1205392	1805242
		1412227	4227190
		2474894	3087940
		2329988	
	CURSO DE ENFERMAGEM	1120888	2871435
			3381730
		2104291	1121193
		2181641	
		3093491	
CCPI	CURSO DE MEDICINA IMPERATRIZ	2101813	
		467313	
		1373074	
		2316790	
		1922600	
		1375237	
		1304545	
		2014664	
		2367752	
		1113946	
CCPI	CURSO DE PEDAGOGIA	1737755	
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2993462	
			1569683
			1563053
CCPI	CURSO DE ENFERMAGEM PINHEIRO	2847534	3350397
		3337245	3359071
		1291976	
		2934279	
	CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA PINHEIRO	1257845	
		2339107	2571028
		1000418	2311059
		2254658	3004040
		3421978	1249161
		2292521	
CCPI	CURSO DE MEDICINA PINHEIRO	2260062	
		1501354	
		2671541	
		1014131	
		1219045	
		2924577	
		3221411	
		3925792	
		2153686	
		3066787	

CCSB	CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA	3339083	1820661
	CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS NATURAIS - QUIMICA	2257450	
	CURSO DE TURISMO	1391361	
CCSO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	407260	
		2307805	1448998
		3414407	1707510
		3338902	4481756
		2287714	1579924
		2911528	407562
		407561	
		1615379	
		407146	
		3067848	
CCSO	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA	3223689	3426390
		4243842	2372084
		3457662	
		2091946	
		2526485	
		3582701	
		2371800	
		407654	
		1352588	
		3556517	407568
CCSO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I		2146595
			2378502
CCSO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II		

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 364/2024-PROEN/UFMA - CONVOCA OS DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2024.2**

As ações previstas no presente edital seguirão o cronograma na Tabela II:

**TABELA II – Cronograma para regularização do PID 2024.2.**

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Preenchimento do PID incluindo a justificativa do não preenchimento em data anterior.	Docente	Até 10/01/2025
Homologação do PID nas subunidades acadêmicas.	Chefe da subunidade de lotação do docente	Até 24/01/2025
Homologação do PID nas unidades acadêmicas.	Direção da Unidade Acadêmica	Até 31/01/2025
Compilação de informações e encaminhamento da relação de docentes para posterior providências legais.	DIAC/DIDEG	Até 07/02/2025